



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 19 /2016.

RECEBIDO

Em 14/06/2016

Fábio Mendes de Moraes
DIRETOR

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PIRATINIENSE AO DOUTOR JORGE LUIS
BEJERANO JAEN.**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido "Título de Cidadão Piratiniense ao Doutor Jorge Luis Bejarano Jaen" pelo excelente trabalho prestado a comunidade Piratiniense .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

AUTOR DO PROJETO

**LOURENÇO SILVA DE SOUZA
VEREADOR DO PT**



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

APROVADO
EM 14/06/2016



JUSTIFICATIVA

Nascido na cidade de Santiago de Cuba em 10 de janeiro de 1967, Jorge Luis Bejerano Jaen filho de Juan Bautista Bejerano Jaen e Francis Jaen Alvarez, solteiro, residente desde 17 de abril de 2014 na rua Bento Gonçalves n° 78 centro de Piratini, estudou na faculdade de medicina em Santiago de Cuba em 1991 atuou em outros países da América do Sul como Venezuela e Bolívia.

Desde abril de 2014 através do Programa Mais Médicos vem prestando um excelente trabalho a nossa comunidade atendendo os postos de saúde do Município e atendendo as comunidades do interior em forma de mutirões.

É um programa que nasceu como uma iniciativa voltado para suprir carências. A presença dos médicos em localidades onde não havia ninguém para atender a população hoje trás bons resultados, dando assistência a pessoas mais carente de nosso Município que não tem condições de pagar médicos particulares, um médico bem preparado.